



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 107/2024

**CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.**

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
LETICIA PARIZOTTO	TEC. ENFERMAGEM	09/04/2017 A 09/06/2024	P08

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LETICIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Diário
Municipal de 06/09/2024
nº 30/09/2024